



**CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL DO
LITORAL PARANAENSE SECRETARIA EXECUTIVA**

MANIFESTAÇÃO PRÉVIA Nº 35/2022

O procedimento administrativo/protocolado sob o n.º 19.710.249-7, em nome de Graciosa Empreendimentos Imobiliários LTDA refere-se a solicitação de Autorização Florestal para Empreendimentos imobiliários, empresa localizada no Lote C3, parte B, no Município de Paranaguá, foi encaminhado a este COLIT para manifestação prévia nos termos da Lei Estadual 12.243/1998 e Decreto Estadual 7.948/2017.

Após análise do empreendimento, na forma do Parecer Conclusivo nº 235/2022 em anexo, esta Secretaria Executiva considera que o mesmo atende aos aspectos e princípios estabelecidos no art. 2º da Lei Estadual 12.243 e no Plano Diretor Municipal.

Encaminhe-se ao IAT/ERLIT-GERLIT/CHEFIA para as demais providências.

Curitiba, 10 de novembro de 2022.

LARISSEANE DE SOUZA RIBEIRO

Secretária Executiva em Exercício do Conselho de Desenvolvimento
Territorial do Litoral Paranaense